

CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 006/2025**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS SELECIONADOS PARA EXECUÇÃO NA REGIÃO DE TRÊS MARIAS/MG**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE TRÊS MARIAS/MG, a COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARACATU, URUCUIA E ABAETÉ e a PLATAFORMA SEMENTE, PA-TAC 30.16.0058.0160515.2024-47, divulgam o resultado final dos projetos selecionados para execução no âmbito da **Chamada de Projetos Semente nº 006/2025**.

Ao todo, foram submetidas 13 (treze) propostas, sendo que 1 (um) foi desclassificado em razão do valor incompatível com a chamada, 3 (três) foram reprovados pelo CAPAM e 2 (dois) foram desclassificados devido à não adequação dentro do prazo. Assim, das 7 (sete) iniciativas aprovadas no sistema, 5 (cinco) foram contempladas com base nos critérios previstos no item 5.3.

A Comissão de Seleção reitera que, conforme disposto nos itens 6.2 e 6.3 da Chamada de Projetos, não caberá recurso da relação de propostas selecionadas neste ato, vez que as iniciativas aprovadas e não selecionadas poderão continuar a compor o banco de projetos da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores usuários do sistema.

Nesse sentido, informa-se que os Proponentes responsáveis pelos projetos aprovados receberão um e-mail com as orientações para apresentação da Declaração Anticorrupção (Anexo IV da Chamada de Projetos Semente nº 006/2025), bem como para celebração do Termo de Compromisso.

Acesse no Anexo I a relação de projetos selecionados e no Anexo II os motivos de desclassificação dos projetos.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

Anna Beatriz Abreu Otoni

Gerente de Projetos

Plataforma Semente - CeMAIS

Anexo I

Nome do Projeto	Proponente	Valor Total
Veredas Vivas	Probiodiversa Brasil	R\$ 238.095,24
Pró Veredas em Três Marias-MG. Recuperação de Veredas no Cerrado Mineiro com infiltração das chuvas	Instituto Pé de Urucum	R\$ 237.428,57
Onde Brotam Futuros - Três Marias (MG)	Moldelife	R\$ 238.095,24
Três Marias Recicla - Educação e Sustentabilidade em Ação	FIEMG	R\$ 231.714,50
Preservação das veredas da bacia do São Francisco	Fundação Salvar	R\$ 241.846,85

Anexo II

Nome do Projeto	Proponente	Desclassificado* ou Não Selecionado**	Fundamento da Reprovação/Não seleção
Vamos transformar resíduos em peças uteis e tornar Três Marias mais sustentável !	APRAECO Reciclagem	Não selecionado	Item 6.3 do ato de divulgação
Minas D'água, Veredas Gerais, Oásis do Sertão: Estudar e Conhecer para Preservar	Sociedade de Ação Comunitária Canaã	Não selecionado	
Niltex nas Escolas - Educa verde em Três Marias	Instituto Niltex	Desclassificado	Item 4.10.3 do ato de divulgação
Fórum Mineiro de Ações Climáticas e Turismo Sustentável em Três Marias-MG	Grupo Maranatha de Art' Global	Desclassificado	Item 4.10.1 do ato de divulgação
Gestão Sustentável de Resíduos em Três Marias: Desenvolvimento de estudos técnicos para inclusão socioeconômica de catadores e fortalecimento da coleta seletiva.	ATEMIS	Desclassificado	Item 4.10.1 do ato de divulgação
Reciclar para Transformar Três Marias	ADETRES	Desclassificado	Item 4.10.1 do ato de divulgação
Sertão das Águas Claras	SAMARRA - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MEMORIAL MANUELZAO E DE REVITALIZACAO DE ANDREQUICE	Desclassificado	Item 4.9.2 do ato de divulgação
CATAMIGOS - Coleta Que Transforma e Constrói Caminhos Sustentáveis	CATAMIGOS	Desclassificado	Item 4.9.2 do ato de divulgação

* 4.9. As propostas que não forem suficientemente adequadas até as 23h59min do dia 15 de janeiro de 2026, observadas as determinações e prazos especificamente fornecidos pela Equipe Multidisciplinar, serão desclassificadas da presente Chamada.

4.9.2. Caso descumprido o prazo concedido pela Equipe Multidisciplinar, os projetos serão desclassificados.

–

4.10. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS: Serão desclassificados os projetos:

4.10.1. que forem inadmitidos pelo Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM);

–

** 6.3. Os projetos aprovados na triagem e não selecionados pela Comissão de Seleção e Julgamento irão compor o banco de propostas da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores de Justiça usuários do sistema.

*** 6.2. Não caberá recurso da decisão de seleção dos projetos na presente Chamada de Projetos, tendo em vista a faculdade conferida ao Ministério Público, prevista no art. 5º, §§1º e 2º, da Resolução nº 179/2017 do CNMP, de definir a destinação dos recursos de medidas compensatórias ou indenizatórias, em proveito da região ou pessoas impactadas.